

RESOLUÇÃO nº 01/2026 – PRESIDÊNCIA

**DISPÕE SOBRE A SISTEMÁTICA DE
APORTE FINANCEIRO DO CIMAU
PARA CUSTEIO DA CONSULTA
POPULAR E O RESPECTIVO
RESSARCIMENTO PELOS
MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, com base na Resolução C.A. 16/2024, de 08 de julho de 2024, expede a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1.º O custeio da Consulta Popular, realizada com recursos financeiros aportados diretamente pelo Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU, será objeto de compensação financeira pelos municípios participantes, nos termos desta Resolução.

Art. 2.º O valor total referente à Consulta Popular custeada com recursos do CIMAU será, obrigatoriamente, restituído pelos municípios beneficiados, mediante **desconto igualitário** entre os entes que participaram da respectiva demanda, a ser aplicado na fatura mensal subsequente ao aporte financeiro.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito, RS, 04 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS